

Retificação do Edital PRPPG 08/2021

- a) Exclusão no item II - DA SUBMISSÃO, ponto 3, do trecho: “Como a avaliação será às cegas, o plano de trabalho não deverá conter elementos que permitam a identificação do proponente ou do discente pelo avaliador Ad-hoc. Propostas que não atenderem os requisitos solicitados serão desclassificadas”.
- b) Inclusão no item II - DA SUBMISSÃO do ponto 11, com a seguinte redação: "11. O proponente poderá, opcionalmente, no campo apropriado da Ficha de Submissão, indicar até 03 (três) nomes para a avaliação da sua proposta, bem como até outros 03 (três) nomes para, por algum conflito de interesse, não avaliarem sua proposta. No entanto, a prerrogativa de indicação de avaliadores ad-hoc é do CIPICTI, que poderá, ou não, acolher as indicações apresentadas pelo proponente."
- c) Alterar no item VI - DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO o ponto 4, que fica com a seguinte redação: “O plano de trabalho será apreciado pelo CIPICTI que poderá, a seu critério, encaminhá-lo para um parecerista ad-hoc para a avaliação, cuja identidade será mantida sob sigilo”.